



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.629, DE 01 DE JULHO DE 2026

Que decreta Ponto Facultativo no dia 10 de julho de 2026 em todas as repartições públicas municipais.

LAÉRCIO BIASI, Prefeito Municipal de PRACINHA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o próximo dia 09 de julho (quinta-feira) é feriado da Revolução Constitucionalista.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 10 de julho de 2026, sexta-feira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 01 DE JULHO DE 2025.

LAÉRCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº _____ e publicado por afixação em local de costume (mural), em ____/____/____.

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento